



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº: 010/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida, nomeia a respectiva comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, as despesas apresentadas no setor de pagamentos, referente à locação e aquisição de produtos, junto a empresa TINAUTO GASES, para atendimento à pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de agosto, outubro e novembro de 2017 – vide notas fiscais em anexo. Sendo constatado que houve o fechamento de mês sem que as despesas tenham sido empenhadas e pagas pela administração;

CONSIDERANDO, finalmente que é obrigação de um bom gestor manter as contas do Município em dia, em atenção ao princípio da probidade administrativa, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada na época própria e não constando em restos a pagar, a saber:

- 1 TINAUTO GASES – CNPJ 38.651.402/0001-29, no valor de R\$ 177,80 (cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), consoante a aquisição de 06 (seis) Tubos de Látex-202 PCT 15MT, 05 (cinco) Umificadores P/02 250ML, conforme nota fiscal 000.007.018, emitida dia 17 de agosto de 2017;
- 2 TINAUTO GASES – CNPJ 38.651.402/0001-29, no valor de R\$ 162,22 (cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), consoante a aquisição de 02 (dois) Oxig Med 1 MT carga PPU, 01 (um) Filtro Externo Concentrador, conforme nota fiscal 000.007.186, emitida dia 18 de outubro de 2017;
- 3 TINAUTO GASES – CNPJ 38.651.402/0001-29, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), consoante a locação de 03 (três) concentradores de oxigênio, conforme nota fiscal 201700000000408 emitida dia 21 de novembro de 2017;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Art. 2º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores:

Celso Correa de Souza – Chefe de Gabinete

Renato Junio Teixeira - Secretaria Municipal De Administração

Erick Augusto de Souza - Secretaria Municipal De Administração

Art. 3º - Determina a Comissão, atenção e responsabilidade administrativa na apuração do débito em questão, sob pena de serem penalizados por conclusões indevidas, e que tome as providências a seguir enumeradas, dentre outras que julgarem pertinentes ao fiel cumprimento da atribuição lhes imposta.

- 1 A apuração e avaliação do montante da dívida;
- 2 Verificar junto à secretária de saúde, ao que tange o recebimento dos produtos discriminados acima bem como sua destinação.
- 3 A indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho;
- 4 A verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL